



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI Nº. 592/2020

SUMULA: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE JUNDIAÍ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiências públicas nas datas de 11 de novembro de 2019 e 17 de fevereiro de 2020, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site www.jundiaidosul.pr.gov.br.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 03 de março de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 05 de 06 de 2020

edicao 2331
782



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jundiá do Sul.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jundiá do Sul apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

- Manter o Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA em cem por cento (100%), na sede urbana do Município, durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

- Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE em quarenta por cento (40%), na sede urbana do Município, até o ano de 2022;
- Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE em sessenta e cinco por cento (65%), na sede urbana do Município, até o ano de 2024;
- Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE em sessenta e cinco por cento (65%), na sede urbana do Município, até o ano de 2049.

JUNDIAÍ DO SUL

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br</p>  <p>LEI Nº. 592/2020</p> <p>SUMULA: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DE JUNDIAÍ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:</p> <p>Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiências públicas nas datas de 11 de novembro de 2019 e 17 de fevereiro de 2020, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.</p> <p>Parágrafo Único - A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site www.jundiadosul.pr.gov.br.</p> <p>Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Jundiá do Sul, 03 de março de 2020.</p> <p>Eclair Rauén Prefeito Municipal</p>	 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br</p>  <p>ANEXO I</p> <p>Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jundiá do Sul.</p> <p>O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jundiá do Sul apresenta os seguintes itens:</p> <p>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p> <p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none">Manter o Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água - IARDA em cem por cento (100%), na sede urbana do Município, durante toda a vigência do Contrato. <p>SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</p> <p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none">Attingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE em quarenta por cento (40%), na sede urbana do Município, até o ano de 2022.Attingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE em sessenta e cinco por cento (65%), na sede urbana do Município, até o ano de 2024.Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE em sessenta e cinco por cento (65%), na sede urbana do Município, até o ano de 2049.
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 01/2020 de 16 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação para Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de sondagens e estudo geotécnico em laboratório a partir da coleta de amostras do subleito (0,0m a 1,80m de profundidade), em diferentes locais pré-determinados, com posterior elaboração da memória de cálculo do pavimento (dimensionamento), para várias ruas da cidade, conforme metodologia empírica do DNER/DNITE, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo, Saneamento e Obras Públicas, com fundamento no Art. 24, Inciso II, Perfazendo o valor total de R\$ -8.000,00 (oito mil reais), em favor da Empresa APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obras Eireli, Cnpj: 36.290.750/0001-92. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se

Jundiá do Sul-PR, 04 de junho de 2020.
Eclair Rauén
Prefeito Municipal

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 144/2020.
Processo de Dispensa nº 22/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Hidronoroeste Construções Civis Ltda.
CNPJ: 06.019.646/0001-05
Objeto: Aquisição de tubos de aço para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente.
Valor Global: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 13.001.1751.100-2313.85.449052.0000
Prazo de Execução/Entrega: 10 (dez) dias.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 29/05/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ:
12.601.793/0001-83
CNPJ: 09.277.712/0001-27

**EXTRATO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020
PROCESSO 17/2020

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epígrafe, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Empresa	Valor R\$
JONES CAVA GUIMARAES & CIA LTDA - ME	R\$ 332.597,56
MATOS FELIPE & CIA LTDA	R\$ 53.398,80

Arapoti, 15 de Maio de 2020.
Luana Lordelos Fernandes
Pregoeira